



000012



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

ATO DA MESA N.º 05 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LAÉRCIO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EDITA O SEGUINTE ATO:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2002, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.305,00 (hum mil trezentos e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.00.00 – Legislativo	
01.01.00 – Câmara Municipal	
1.8-01.031.001.2.001-3190.11.01 – Venc.e Vantag.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 920,00
5.7-01.031.001.2.001-3390.30.01 – Material de Consumo	R\$ 250,00
6.2-01.031.001.2.001-3390.36-01 – Out.Serv.de Terceiros-Pessoa Fisica	R\$ 135,00
TOTAL	R\$ 1.305,00

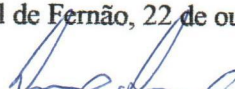
ARTIGO 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00 – Legislativo	
01.01.0 – Câmara Municipal	
4.9-01.031.001.2.001-3190.13-01 – Obrigações Patronais	R\$ 920,00
7.0-01.031.001.2.001-3390.39.02 – Out.Serv.de Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 385,00
TOTAL	R\$ 1.305,00

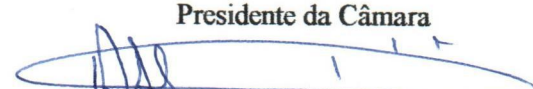
ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 22 de outubro de 2002.


Laércio Leardini

Presidente da Câmara


Donizeti Aparecido Alves Ferreira
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo